



PORTARIA Nº 18/2026

=CONCEDE DIREITO TRABALHO HOME OFFICE =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº. 425, o direito ao afastamento das suas atividades presenciais no período de 23/03/2026 à 25/03/2026, em caráter excepcional e temporário, para exercer suas atividades em **HOME OFFICE**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n. 462/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2026.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE